



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: MAIO a AGOSTO Ano 2021

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 NOME DA UNIDADE ESCOLAR:

A. do CEMEI Olávio Lopes

CNPJ: 08.217.755/0001-54

Endereço: Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera

Fone(17)33252200

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: Marineuza Santos Oracio

Cargo: Coordenadora de Creche

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: Marineuza Santos Oracio

Função: Coordenadora de Creche

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

1.4 PÚBLICO ALVO:

153 alunos atendidos

Nomes dos alunos por sala/ série – (Lista dos alunos do GDAE) EM ANEXO

1.5-RECURSOS HUMANOS

O CEMEI vem seguindo normas e protocolos de combate ao Corona Vírus, orientando pais, alunos e funcionários sobre a realidade vivida neste momento, adotamos estratégias de ensino não presencial e presencial para garantir a continuidade das atividades curriculares.

Recebemos em:

28/09/21
Marineuza

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

Marineuza
Maria Lúcia Bellizário Tucci
Supervisora de Ensino
RG: 11.948.131-5

28/09/2021

A Resolução SME Nº 001\2021 nos orienta sobre a educação nesse momento e estabelece que o plano de retomada do município de Barretos apresenta diretrizes para a retorno das atividades escolares presenciais, considerando a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2021 nos planos da escola e de cada docente para os anos, modalidades e etapas. A oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito aos protocolos sanitários e a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes. Temos o desafio de manter a rotina das aulas, atividades, estudos e desenvolvimento pedagógicos dos nossos alunos de acordo com a nova realidade, em regime de excepcionalidade e temporalidade, durante essa fase de distanciamento social. O processo educacional não se dá de modo isolado, ele é orgânico, se dá na atuação integrada de diversos atores, na relação do indivíduo com sua família, do indivíduo com a sociedade e, principalmente, do indivíduo com o ambiente escolar. Neste, é de vital importância a ação integrada da equipe diretiva, que deve articular de forma adequada pessoas humanas e recursos materiais, visando a um trabalho integrado entre profissionais docentes e profissionais não-docentes, para que os processos de educação, de ensino e de aprendizagem aconteçam por meio de um suporte material adequado. Se o docente em sala de aula deve ter a capacidade técnica para educar pela transmissão de conhecimentos, de outro lado, é fundamental que os funcionários de escola, que não atuam na docência, tenham o domínio dos conceitos, espaços e materiais educacionais para adequadamente dar o suporte para que o processo educacional aconteça.

A escola, como qualquer instituição, necessita de uma boa equipe para que tudo ande perfeitamente e os objetivos sejam atingidos, cada parte precisa executar bem as respectivas funções. São diversos os funcionários que exercem as funções de apoio ao pedagógico: o pessoal de limpeza, as merendeiras, os secretários, auxiliares e cuidadores. Alguns atuam sozinhos em sua área e outros em equipe.

No quadro abaixo, estão relacionados todos os funcionários do CEMEI.

1.6-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Nº	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	SITUAÇÃO
01	Angélica Maria Marques Borges	Auxiliar Cuidados Diários	Efetivo
02	Célia Regina Pereira	Auxiliar Cuidados Diários	Efetivo
03	Daiana Aparecida Machado	PEB I Ativ. Complementar	REJAE
04	Daiana Aparecida Machado	P I	Eventual
05	Danilo de Faria Dutra	Professor de Ed. Infantil	Efetivo
06	Debora Aparecida Santana	Pajem (designada)	Efetivo
07	Débora Cristina Coreno Pereira Gomes	PEB II (Educação Física)	REJAE

08	Eliete Cristina de S.Teixeira	Professor de Ed. Infantil	Efetivo
09	Elisangela Ferreira de Araujo Aquino	Auxiliar Cuidados Diários	Efetivo
10	Fabiana Date Yamato Martins	Professor de Ed. Infantil	Efetivo
11	Gisele Nascimento da Silva	Professor de Ed. Infantil	REJAE
12	Jaqueline Aparecida Maia de Souza	PEB I	Efetivo
13	Jaqueline Cristina Lavanini	Educadora	Efetivo
14	Joice Luz Martins Doummar	PEB I	Efetivo
15	Juliana Diniz Pedra	Auxiliar Serviços de Gerais	Efetivo
16	Juliana Reis Venancio	PEB I	REJAE
17	Katiúscia Alessandra Ferrari Castilho	Educadora	Efetivo
18	Lais dos Santos Fagundes Silva	Professor de Ed. Infantil	Eventual
19	Livia Girardi Barcellos	PEB I Ativ.Complementar	REJAE
20	Luciana Gomes Honorato de Souza	Auxiliar Serviços de Gerais	Efetivo
21	Maria de Lourdes Senna Geraldes	Pajem (afastada)	Efetivo
22	Maria Ivania Pereira da Silva	Auxiliar Serviços de Gerais	Efetivo
23	Maria Rubia de Oliveira Correia	Pajem (readaptada afastada por tempo indeterminado)	Efetivo
24	Marilene Santos Barra	Cuidadora	Eventual
25	Marineuza Santos Oracio	Coordenadora de Creche	Efetivo
26	Michele Aparecida Caozin de Lima	Auxiliar Cuidados Diários	Efetivo
27	Nair Pereira Fontes	Auxiliar Serviços de Gerais	Efetivo
28	Priscila Cassia Cruz Melo	Educadora	Efetivo
29	Rafaela Chaiene da Silva Santos	Auxiliar Cuidados Diários	REJAE
30	Rariane Freitas Alcântara Alves	Cuidadora	Eventual
31	Sabrina Rodrigues da Silva	Professor de Ed. Infantil	Efetivo
32	Simone Apardecida de Souza Lopes	Cuidadora	Eventual
33	Sulamita Aparecida S.Jardim	Cuidador	Efetivo
34	Valeria Calocci Sartori	Merendeira	Efetivo
35	Valeria Regina Moraes Francisco	Educadora	Efetivo
36	Zilda Maria dos Santos Fontes	Aux.Ser.Gerais (readaptada)	Efetivo

1.7- Plano de Retomada das Aulas Presenciais (Modalidade Híbrida)

O Comitê Operacional de Emergência em Saúde (COE) do CEMEI OLÁVIO LOPES , após a suspensão de aulas por decreto nº 10.461 de Abril de 2020, desde 23 de Março de 2020 e retomada das atividades de forma não presencial, conforme ordem de serviço nº 04/2020 de maio de 2020, dispõe sobre retomada das aulas presenciais, considerando o Plano de Retomada do Município de Barretos que apresenta tais diretrizes e a necessidade dos objetivos de aprendizagem previstas para o ano letivo de 2021.A oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito dos protocolos sanitários e a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

2-Organização do Calendário Escolar

O calendário escolar é um sistema de divisão do tempo que considera o ano letivo e estabelece os períodos de aula, de recesso e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo educacional e o disposto no projeto pedagógico.”

No Brasil, ele é definido a partir da legislação estabelecida em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), na qual há uma predeterminação de um tamanho mínimo para ser considerado aceito, de acordo com o inciso três da legislação que estabelece que:

“A lei determina, como regra básica para a organização regular dos currículos anuais, uma carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar a serem cumpridos por todas as instituições de ensino que ofertam a Educação Básica.”

A lei ainda prevê que o calendário escolar deve ser flexível, de modo a se adequar a todas as necessidades dos alunos, tocando por exemplo em aspectos no que tange às peculiaridades locais, climáticas e econômicas da sociedade na qual se aplica.

A Resolução SME Nº 001\2021 estabelece que as unidades escolares municipais deverão elaborar o calendário escolar do ano de 2021 de forma a garantir a carga horária mínima para os diferentes níveis e modalidades de ensino conforme calendário referência da Secretaria Municipal de Educação.

No início do ano letivo de 2021, que se iniciou em 22\02 para as turmas da Recreação e Pré-Escola e em 01\03 para as turmas dos Maternais, os alunos do Berçário estiverem participando das aulas de forma remota e retornaram ao ensino presencial somente no dia 24\05\2021.

O calendário escolar até o presente data foi homologado.

2.1-Calendário em anexos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI OLÁVIO LOPES
AV. IBIRAPUERA Nº. 450 BAIRRO IBIRAPUERA FONE(17) 33252200

Barretos, 13 de julho de 2021.

OFICIO: 077 /2021
Assunto: Homologação do Calendário Escolar

A/C: Maria Lucia Belizário Tucci

A Direção do CEMEI Olávio Lopes, vem mui respeitosamente até a V.S^a solicitar a Homologação do Novo Calendário Escolar. Resolução SME nº 003/2021 a Reorganização em virtude do decreto Municipal nº11.004 de 16 de junho de 2021. Adequamos de acordo com a atual situação devido a PANDEMIA PROVOCADO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Sem mais e já antecipando os nossos agradecimentos.

Atenciosamente;


Marineuza Santos Oracio
Coordenadora de Creche
CEMEI OLAVIO LOPES

Marineuza Santos Oracio
Coordenadora de Creche

À
Jessica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Barretos /SP

A/C: Maria Lucia Belizário Tucci

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-



PREFEITURA DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.E. CEMEI OLÁVIO LOPES

	ENSINO FUNDAMENTAL
X	EDUCAÇÃO INFANTIL
	ENSINO MÉDIO

ATIVIDADES ESCOLARES

TOTAL DE DIAS LETIVOS

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021

MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JANEIRO		S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D
FEVEREIRO	F	F	AS	AS	AS	S	D	AS	AS	AS	AS	AS	S	D	PL	PL	PL	AS	AS	S	D		L	L	L	L	S	D			
MARÇO	L	L	L	L	L	S	D	PL	PL	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L
ABRIL	SA		S	D	L	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	AC	D	L	L	FE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	
MAIO	S	D		L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AC	D	L
JUNHO	L	L	FE	SA	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AC	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
JULHO	R	R	S	D	L	L	L	L	FE	S	D	L	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S
AGOSTO	D		L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FE	L	L	S	AC	L	L
SETEMBRO	L	L	L	S	D	L	AC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	
OUTUBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	SA		R	R		S	D		L	L	L	L	AC	D	L	L	L	FE	L	S	D
NOVEMBRO	SA	FE	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	FE	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	
DEZEMBRO	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	R	R	R	R	R	R	R	R
TOTAL DOS DIAS LETIVOS																	200														

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	DIAS
1º BIMESTRE	INÍCIO: 22/02 TÉRMINO: 30/04	44
2º BIMESTRE	INÍCIO: 03/05 TÉRMINO: 30/07	56
3º BIMESTRE	INÍCIO: 02/08 TÉRMINO: 08/10	51
4º BIMESTRE	INÍCIO: 18/10 TÉRMINO: 23/12	49
TOTAL GERAL		200

L E G E N D A	
PL	Planejamento
L	Dia Letivo
AC	Atividades Cultural/letivo
S D	Sábado/Domingo
	Início de bimestre
F	Férias Docente
R	Recesso
SA	Suspensão de Atividades
FE	Feriado
AS	A disposição da SME

Aprovado pelo Conselho de Escola em reunião 12/07/2021 Presidente do Conselho de Escola	Parecer do Supervisor de Ensino Pela homologação,	Despacho da Secretária Municipal de Educação Homologo, 14/07/2021
---	--	---

Cláudia
 Cláudia Maria da Silva
 Supervisora Geral de Finanças
 e Recursos Humanos
 RG: 14.215.275-4

Juraci
 Juraci Maria dos Santos
 Secretária Municipal de Educação

2.2-Normas de Segurança Sanitárias

- Garantir os protocolos mínimos de segurança segundo a OMS;
- Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscaras e face shield, por todos dentro da instituição de ensino e em todos os ambientes da unidade escolar;
- Organizar a entrada e saída das crianças evitando aglomerações (sugestão- fazer escalas para que os alunos entrem em horários diferentes); Higienizar diariamente a unidade educacional com água sanitária diluída (1 colher de sopa por litro de água), antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais;
- Realizar, obrigatoriamente, a inspeção da temperatura corporal, em todos os alunos e funcionários;
- Proibir a entrada de qualquer pessoa em estado febril (<37,5°)
- Divulgar os cartazes dos protocolos de higiene e proteção;
- Evitar atividades que gerem aglomeração nos intervalos e recreio (sugestão-fazer escalas para evitar aglomeração);
- Indicação de marcação no chão, carteiras, etc, de forma a garantir o distanciamento recomendado;
- Fornecer garrafa individual para ingestão de água;
- Disponibilizar totem de pedal de álcool em gel na entrada da escola;
- Disponibilizar dispenser com álcool em gel ou líquido, 70%, em todas as salas de aula;
- Reduzir tamanhos de turmas, para aumentar espaçamento entre alunos (Para a primeira fase até 35% do número de alunos em cada turma);
- Preparar as salas de aulas para o retorno reduzido dos alunos (distanciamento das mesas- carteiras com 1 metro de distância e dispenser de álcool para cada sala, realizar sinalização de proibido sentar-se, etc.)
- Realizar treinamento de todos os funcionários (administrativos, professores, pessoal de limpeza etc.) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Aumentar a intensidade e frequência da limpeza das salas de aula;
- Dar treinamento específico para equipes de limpeza, de modo a realizar a desinfecção dos ambientes, sempre usando equipamento de proteção individual (EPI) – (Obs.: Recomendação de lavar os banheiros a cada 3 horas).
- Melhorar as práticas de tratamento de resíduos: (Obs.: retirar o lixo pelo menos 3 vezes no dia);
- Criar espaço para a separação temporária das pessoas que apresentem sintomas de COVID, evitando estigma e humilhação.

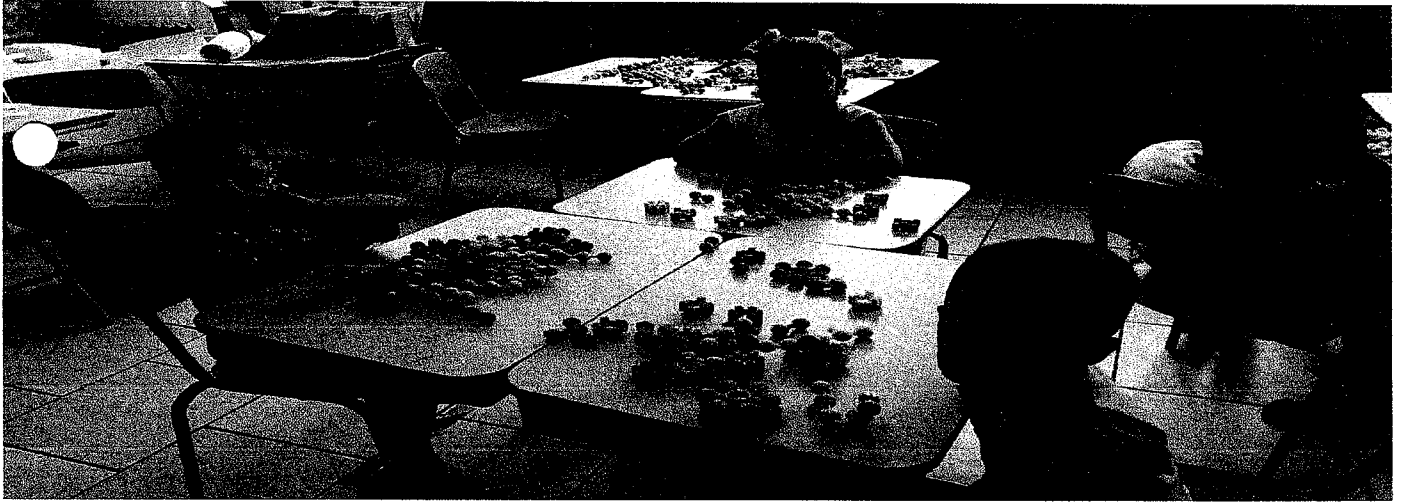
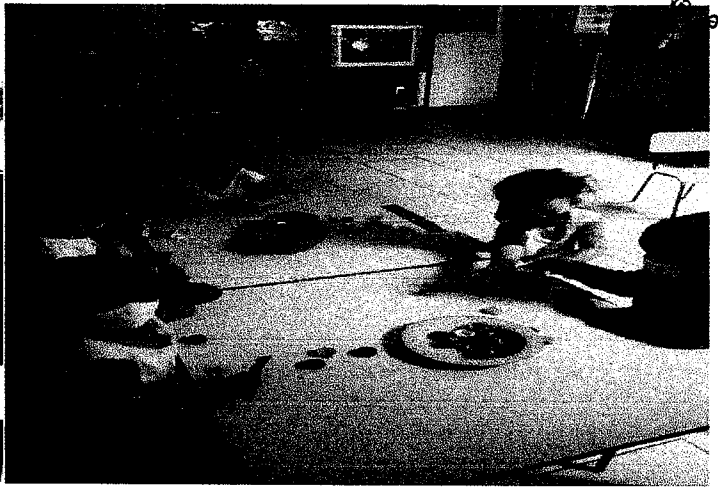
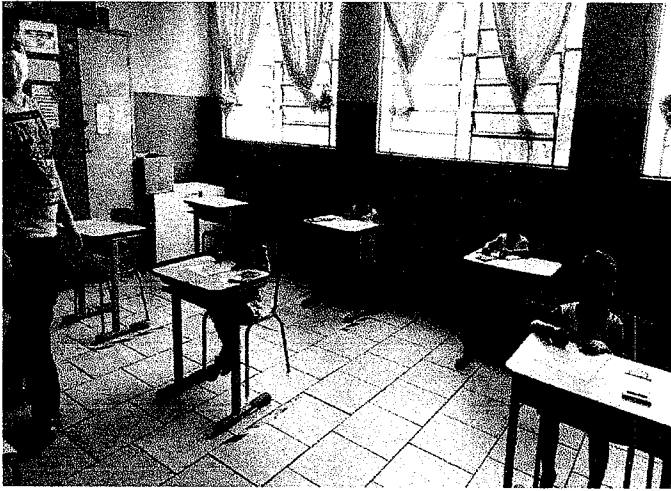
- Fornecer orientações claras sobre como proceder em caso de alguém apresentar sintomas (isolamento social, procurar diagnóstico médico etc.).
- Comunicar os pais sobre os protocolos da escola e oferecer orientações claras sobre o procedimento de aulas híbridas;
- Realizar a busca ativa e comunicar os órgãos responsáveis sobre os riscos de evasão e abandono escolar;
- Orientar e dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória.
- Ensinar hábitos saudáveis como: sempre lavar as mãos, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, evitar abraço ou qualquer contato físico.

2.3-Registro de manutenção das Atividades e Organização do Espaço Escolar .Volta as aulas o atendimento aos alunos foi de acordo com o espaço físico das salas.

DESINSETIZAÇÃO EM TODAS AS SALAS DO CEMEI



ALUNOS .



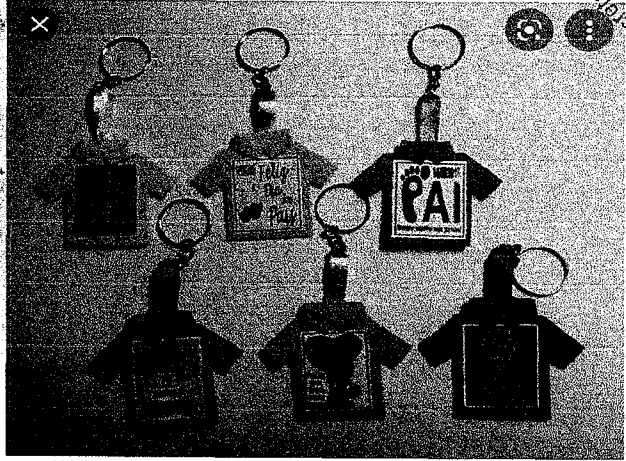
JUNHO FESTA JUNINA



MES DE AGOSTO

ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PAIS

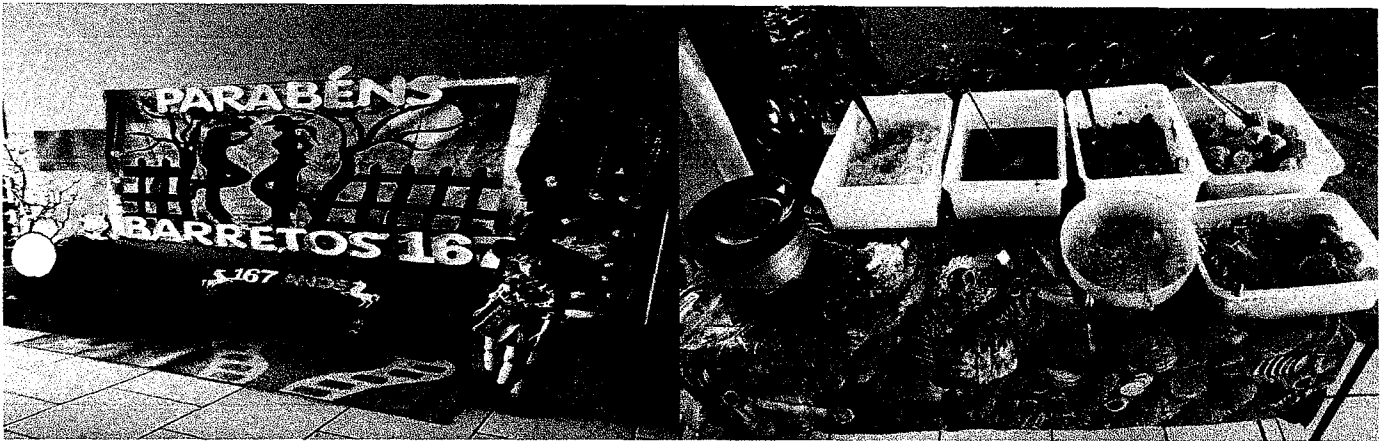
Secretaria Municipal de Educação
Fil. Nº



MES DE AGOSTO

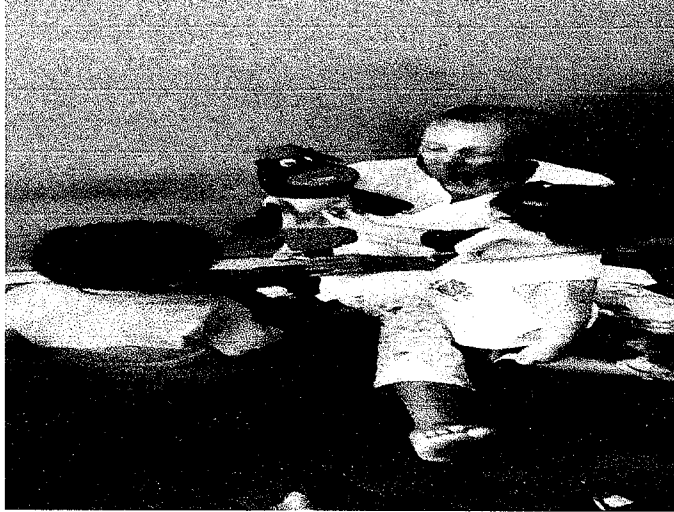
ATIVIDADES: FOLCLORE ANIVERSÁRIO DA CIDADE

QUEIMA DO ALHO



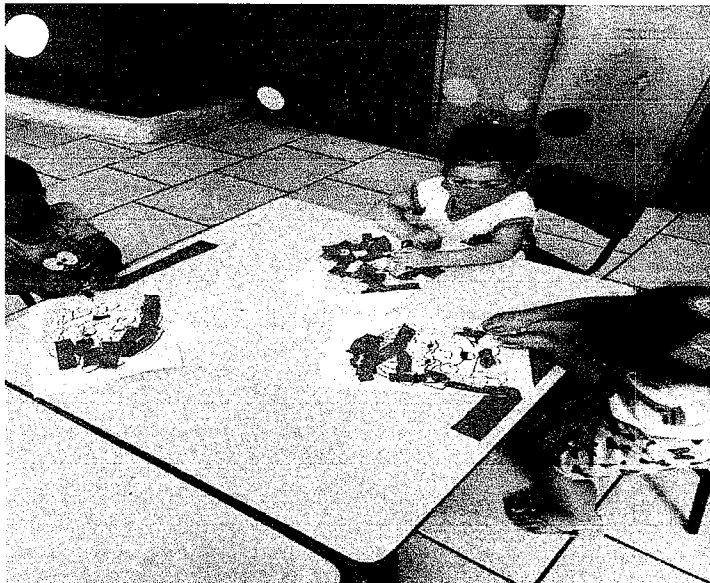
FLOCCLORE

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-



Secretaria Municipal de Educação - Barretos
Fls. Nº

**PROJETO POLITICO PEDAGOGICO :
SITIO DO PICAPAU AMARELO**



PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-



CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA PARTE EXTERNA



PINTURA PARTE EXTERNA INCLUINDO LOUSA MAIS DE 10M PARA OS ALUNOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-



3. REUNIÕES E CAPACITAÇÕES

As reuniões acontecem mensalmente para a prestação de contas da verba e gastos da Associação de Pais e Mestres informando para esclarecimentos necessários pedagógicos. Porém, mediante a pandemia, além de presencialmente, seguindo todos os protocolos, as reuniões também acontecem de forma síncrona ou de forma assíncrona por meio de mensagens orientações .

3.1. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Também, foi construído o Plano de Retorno Escolar da Unidade, sendo este um documento com diretrizes para a volta das aulas em formato híbrido, portanto, houve-se necessidade de comprar vários equipamentos (com a verba PDDE – Emergencial e Manutenção) para atender a necessidade de acordo com protocolos referente à pandemia COVID-19. A seguir, disponibiliza-se imagens do ambiente organizado para recepção das crianças divididas por turma e cores conforme disponíveis do DOCUMENTO ORIENTADOR 01/2021:

DESCRIBÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Associação de Pais e Mestres da CEMEI Olávio Lopes , é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM do CEMEI Olávio Lopes se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade para até 150 alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº 12/2019 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

IV- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 4 meses a 5 anos 9 meses, em média que recebem cuidados diários, incluindo higiene e alimentação e também atividades pedagógicas diversas. Os Projetos e Atividades Pedagógicas do CEMEI visam o cuidar e educar de forma indissociável, desenvolvendo a psicomotricidade, educação para a arte, a descoberta do mundo das letras e números, o estímulo à leitura, a conscientização em preservar o meio ambiente, noções de higiene e saúde, respeito, valores, como amizade e cooperação, lazer, etc.

V-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;

Proporcionar às crianças o cuidar/educar e situações prazerosas de descobertas e aprendizagens, com atenção ao desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social para contribuir na formação de pessoas cidadãos, conscientes de seus direitos e deveres. Suas ações se pautarão na importância do brincar, que é um componente de suma importância na formação do cidadão de direitos. Precisamos educar para que as pessoas vivam bem, o que supõe ir além da transmissão de conhecimentos. Requer tomada de novas iniciativas

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

educacionais, buscar soluções para os desafios diários, incentivar os bons hábitos, cuidar amorosamente de cada criança. Criar um local agradável e feliz para que possamos construir conhecimentos sistematizados com nossos alunos. A discussão de valores e atitudes também fazem parte do processo pedagógico, já que tratamos a criança como um ser pensante e construtor de sua história. Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI Olávio Lopes e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades, projetos e respectivos recursos necessários:

METAS	RECURSOS	OBSERVAÇÃO
Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos alunos.	Serviço gráfico, papelaria em geral, jogos, brinquedos pedagógicos, cartuchos, tonner, tinta para impressora e afins.	90% ATENDIDO
Realizar eventuais reparos na unidade.	Aquisição de material para os consertos. Contratação de serviço.	Em andamento
Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.	Adquirir mensalmente produtos de limpeza. Excepcionalmente contratar agente de limpeza escolar em conformidade com legislação vigente.	Foi realizado a contratação.
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: Termômetro; Kit de primeiros socorros; Produtos de higiene pessoal em geral; Pomadas diversas; Compra de água potável quando faltar no bairro. Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.	80% ATENDIDO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ATIVIDADES	RECURSOS	OBSERVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Páscoa • Dia das mães • Festa Junina • Queima do Alho • Festa da Família • Semana da Criança • Encerramento do ano letivo • Outros eventos que surgirem. 	<p>Compra de materiais de papelaria, tecidos, aviamentos para confecção de mimos e apresentação pelas crianças;</p> <p>Prestação de serviços diversos;</p> <p>Compra de produtos e locação de materiais e equipamentos para decoração dos eventos;</p> <p>Compra de produtos de gênero alimentício diferentes dos oferecidos pela Secretaria da Educação;</p> <p>Locação de brinquedos, personagens para animação e outros equipamentos.</p>	<p>Os eventos, foram realizados como, Pascoa, Dia das mães, Festa Junina queima do alho.</p>

PROJETOS	RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
<p>APRENDENDO A COMER PARA VIVER MELHOR</p> <p>Os hábitos, gostos e aversões alimentares das crianças são bem fundamentados nos primeiros anos e levados até a vida adulta, quando geralmente é encontrada resistência e dificuldade em mudar e/ou reeducar tais hábitos. Desta forma, é relevante fornecer às crianças informação nutricional e promover atitudes positivas em relação à alimentação saudável.</p>	<p>Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches, alimentos: frutas, verduras, legumes, temperos, pães, toucas.</p>	<p>Ponto positivo ao compreender a importância da alimentação saudável, iniciou uma mudança de hábitos alimentares na U.E.</p> <p>Em parceria com a U.B.S e Estudantes Estagiários da faculdade Facisb nutricionista, fornece às informações nutricionais.</p>

COMBATE A DENGUE

Tendo em vista a epidemia de dengue em nossa cidade, conhecer sobre os cuidados que se deve ter para evitar o crescimento de focos do mosquito, auxiliando para melhoria da sociedade e conscientizar os adultos sobre a importância de previr o Aedes Aegypti. É preciso sensibilizar os alunos e a comunidade para que os mesmos se mobilizem sobre os cuidados que deve ter para evitar o crescimento de foco do mosquito. Auxiliando para a melhoria da comunidade escolar.

Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches e cartazes.

Atividades que não foi desenvolvida está em

andamento

Refletir sobre as necessidades das medidas preventivas contra a proliferação do mosquito da dengue para o bem estar social, valorizando a saúde e os meios da conservação da mesma.

EDUCAÇÃO NÃO TEM COR

O projeto visa conscientizar e destacar as principais contribuições dos povos negros na formação da identidade cultural do povo brasileiro. A escola infantil deve preparar as crianças desde cedo para adquirirem uma consciência crítica, com atitudes positivas de respeito e valorização étnico-racial.

Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, macarrão, EVA, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de som, televisão, DVD, livros de contos infantis, jogos pedagógicos, crepom etc.

Atividades para ser trabalhada em novembro

Desenvolver a consciência nos alunos do respeito e da valorização dos povos negros, da cultura africana e afro-brasileira na sociedade, destacando a importância dos mesmos na construção da identidade do povo brasileiro

HIGIENE

Partindo do princípio que uma boa saúde contribui para o desenvolvimento e o aprendizado de nossas crianças e tendo em vista a necessidade de transmitir ao educando e aos

Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, EVA, tinta guache, pasta de dente, escovas, sabonete, buchas, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de

Levá-los a entender que a boa saúde está relacionada a higiene buscando mudanças em seus procedimentos atitudinais como forma de prevenção às doenças,

<p>pais sobre o valor da higiene, consideramos de suma importância trabalhar esse projeto desde cedo com as crianças do berçário.</p>	<p>som, televisão, DVD, livros, músicas, jogos pedagógicos, etc.</p>	<p>Concluído Em parceria com a U.B. e Estudantes Estagiários da faculdade Facisb Odonto, fornece às informações estimulando para a prática correta..</p>
<p>FOLCLORE Sendo o folclore uma das características fundamentais de nossa identidade nacional, através dele as crianças desenvolverão senso de origem e pertencimento a um grupo societário maior, construindo sua identidade ao passo que se tornam cidadãos cientes dos valores e princípios positivos da cultura brasileira.</p>	<p>EVA, papel pardo, CDs, aparelho de som, fita adesiva, cola quente, livros de contos, brinquedos, giz de cera, lápis de cor, tinta guache, pincel, máquina fotográfica, sulfite, sucatas etc.</p>	<p>Realizado resultado esperado</p>

VI-A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ENTRELAÇADAS

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Secretaria Municipal de Educação
 -SME-

Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas. As Atividades Pedagógicas são realizadas conforme orientações passadas em encontros semanais, denominados como HTPC, com os Coordenadores Pedagógicos do CEFORPE, cada qual responsável por uma faixa etária. Os professores e educadores usam recursos oferecidos pelo CEMEI, como vídeos, jornais, revistas, livros de histórias, fantoches, etc. Ao longo do ano são desenvolvidos projetos como "Aprendendo a comer para viver melhor", "Combate à dengue", "Folclore", "Higiene", "Educação não tem cor", entre outros. À partir das Datas Comemorativas são trabalhadas, de forma lúdica, os eixos da educação infantil, O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

VII-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação institucional da unidade escolar, será realizada sistematicamente pela sua comunidade, priorizará os seus aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros e será realizada pela APM e Conselho de Escola, em reuniões especialmente convocadas para esse fim.

A síntese desta avaliação será consubstanciada em relatórios que nortearão os momentos de planejamento e replanejamento da unidade escolar.

VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), para prestação de serviços, reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar. Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

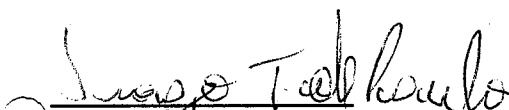
X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-


QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
TOTAL	R\$ 3.170,00	R\$ 31.700,00

Barretos, 10 de setembro de 2021.


 Diretor Financeiro
 Tiago Tadeu de Paulo
 RG: 26.513.848-6


 Diretor Executivo
 Marineuza Santos Oracio
 RG: 26.346.850-1


 Deliberativo Presidente Conselho
 Katiuscia Alessandra Ferrari Castilho
 RG: 30.154.482-7